



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI nº 609/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 78ª Sessão Plenária Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 78ª Sessão Plenária Especial, a realizar-se no dia **18 de julho de 2013, das 13h30min às 17h30min**, no Auditório da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, na Avenida de Vitória-ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 77ª (Dias 20 e 27 de junho de 2013) referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 – Introdução a Plenária.
- 2 – Apresentação dos Municípios (Aracruz, B. São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Ibitirama e Vitória).
- 3 – Perguntas e esclarecimentos.
- 4 – Encaminhamentos.

#### INFORMES:



Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º- O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

**Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.**